PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 189/2022

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, no âmbito do CREF 14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 40 do Estatuto e inciso XXIII do art. 44 do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO);

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria em reunião ordinária do dia 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, na qual no qual divulga os dias de feriados em âmbito nacionais, e estabelece ponto facultativo no dia 16 de junho (*Corpus Cristi*) no ano de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 5.407, de 13 de junho de 2022, do Ministério da Economia, na qual no qual altera a portaria de número 14.817, e estabelece ponto facultativo no dia 17 de junho no ano de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.097 de 13 de junho de 2022 do Governo do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.673 de 13 de junho de 2022 da Prefeitura do Municipio de Goiânia;

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 2.210, de 14 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito do Conselho Regional de

Clicksign a90c2552-d895-4442-b82b-8f025170a10a

Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins nos dias 16 (quinta-feira) e 17 (sexta-feira) de junho de 2022.

Art. 2º - Todos os serviços online de atendimento aos profissionais funcionarão normalmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO GOIÁS E TOCANTINS, aos 15 de junho de 2022.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Clicksign a90c2552-d895-4442-b82b-8f025170a10a

PORTARIA CREF14.GO-TO N.º 189.2022.docx

Documento número #a90c2552-d895-4442-b82b-8f025170a10a

Hash do documento original (SHA256): c44ede1718ac3f7d1d5e1efce424d6e6c08da04bd29ac8791b8122c219241cc1

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 15 jun 2022 às 13:25:43

Log

15 jun 2022, 11:52:34	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número a90c2552-d895-4442-b82b-8f025170a10a. Data limite para assinatura do documento: 15 de julho de 2022 (11:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 jun 2022, 11:52:36	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
15 jun 2022, 13:25:43	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email marcelospada@cref14.org.br (via token). CPF informado: 828.357.051-04. IP: 189.63.13.159. Componente de assinatura versão 1.290.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jun 2022, 13:25:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a90c2552-d895-4442-b82b-8f025170a10a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a90c2552-d895-4442-b82b-8f025170a10a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.